

Ofício nº 0305/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 83/2024 - Vereador Daniel Simões da Costa.

São Sebastião, 22 de abril de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Segurança Urbana – SEGUR, Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB e Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico – SEDES informa que:

- a) Não há Geólogos na Defesa Civil Municipal, por não haver cargo citado na Prefeitura Municipal de São Sebastião.
- b) 02 Servidores possuem registro no CREA e atuam como engenheiros civis.
- c) Já Foram contempladas 271 famílias com o programa auxílio aluguel, atualmente o programa conta com 151 beneficiários.
- d) Atualmente 40 famílias estão alojadas na Vila de Passagem da Topolândia. As transferências para as unidades habitacionais já foram iniciadas por parte da CDHU e segue cronograma próprio.
- e) As informações podem ser acessadas mediante consulta no portal da transparência.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	716
DATA	30 / 04 / 2024
HORÁRIO	16 56
VISTO	Dinara

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

